

Perguntas e Respostas

sobre o

Aumento de Capital



Com o objetivo de facilitar o entendimento dos nossos acionistas e o mercado em geral sobre os aumentos de capital anunciados pela **SIMPAR, MOVIDA e VAMOS** em 05/03, reunimos algumas respostas para dúvidas frequentes e atualizamos o calendário dos aumentos de capital, conforme fato relevante publicado no dia 02/04

Nosso objetivo é esclarecer os principais pontos da operação de forma simples, transparente e garantindo que todos os acionistas compreendam e tenham informações para poderem decidir sobre a participarem das operações de aumento de capital da **SIMPAR, MOVIDA e VAMOS** em iguais condições.

Como primeira informação relevante:

Todos os acionistas terão a oportunidade de participar da operação em igualdade de condições, por meio do exercício do direito de preferência.

1. Quais são os termos e condições dos aumentos de capital?

	SIMPAR	MOVIDA	VAMOS
Aumento de capital mínimo e máximo	R\$ 1,4 bilhões até R\$ 2,0 bilhões	R\$ 500 milhões até R\$ 750 milhões	R\$ 400 milhões até R\$ 600 milhões
Investidores âncora	JSP Holding, BNDES Participações, Investidores institucionais	SIMPAR e BNDES Participações	SIMPAR e BNDES Participações
Preço do aumento de capital	R\$ 11,24/SIMH3	R\$ 11,72/MOVI3	R\$ 3,85/VAMO3
Direito de subscrição de nova ação por 1 ação detida no pregão do dia 10 de Março (data de corte)	0,4169092763 nova ação	0,1892361126 nova ação	0,1461976396 nova ação
Encerramento do prazo da negociação dos direitos de preferência na B3	14 de abril de 2026	14 de abril de 2026	14 de abril de 2026
Prazo para exercício do direito de subscrição¹	16 de abril de 2026	16 de abril de 2026	16 de abril de 2026

Nota: (1) Prazo aplicável aos investidores com custódia em corretoras. Para investidores com custódia no escriturador, o prazo é 17 de abril de 2026.

2. Por que a empresa está realizando esse aumento de capital?

A operação é positiva para a companhia porque está em linha com o seu planejamento estratégico favorecendo a capacidade de execução das ações de longo prazo como foco na geração de valor e no desenvolvimento sustentável dos negócios. Adicionalmente, os aumentos de capital contribuem para otimizar a estrutura de capital do grupo por meio de:

- Incremento da estrutura de capital das companhias
- Potencial redução do custo de capital próprio e de terceiros
- Aumento da liquidez das ações de **SIMPAR**, **MOVIDA** e **VAMOS**, contribuindo para maior eficiência na formação de preço no mercado
- Maior flexibilidade financeira e capacidade de investimento com foco em crescimento orgânico e projetos estratégicos para expansão dos negócios.

3. Como os aumentos de capital mudam a estrutura de capital do grupo?

O grupo **SIMPAR** tem uma posição financeira sólida com base em seus indicadores financeiros e nos ratings das agências de crédito. **No 4T25, a SIMPAR reportou posição de caixa consolidada de R\$12,7 bi e alavancagem financeira consolidada de 3,0x dívida líquida/EBITDA, o menor patamar dos últimos 15 anos.**

Nesse contexto, os aumentos de capital contribuem ainda mais essa estrutura e para as oportunidades futuras de crescimento.

4. O controlador também está participando do aumento de capital?

SIM. A JSP Holding subscreverá até R\$ 300 milhões no aumento de capital da SIMPAR.

Além disso, o controlador cedeu parte de seus direitos de preferência, permitindo a entrada do **BNDESPar** e de investidores institucionais na operação, o que amplia a base de investidores e a liquidez das ações.

5. O que eu preciso fazer como acionista para participar da operação?

Entre os dias **11 de março e 16 de abril**, os acionistas interessados em participar do aumento de capital devem manifestar o interesse em exercer seu direito de preferência entrando em contato com:

- sua corretora, ou
- o banco escriturador das ações

6. Vou ser diluído?

Os acionistas que exercerem integralmente seu direito de preferência **NÃO** serão diluídos.

A operação respeita os direitos de todos os acionistas de **SIMPAR, MOVIDA e VAMOS**, garantindo que possam participar do aumento de capital nas mesmas condições oferecidas aos demais investidores da operação, incluindo **BNDESPar**, a **JSP** e investidores institucionais.

7. Quanto será a diluição caso eu não participe?

Caso o acionista opte por não exercer seu direito de preferência, a diluição estimada poderá ser de:

- **SIMPAR:** entre 23% e 29%
- **MOVIDA:** entre 11% e 16%
- **VAMOS:** entre 9% e 13%

Os percentuais variam de acordo com o volume final de subscrição dentro das faixas mínima e máxima prevista para cada aumento de capital.

8. Porque a SIMPAR anunciou um programa de recompra?

O Programa de Recompra de até 59 milhões de ações e os Derivativos fazem parte da estratégia da Administração da Companhia de aumentar a sua exposição financeira às ações de emissão da Companhia e das suas Controladas, tendo em vista a geração de valor esperada com o incremento na estrutura de capital das Controladas e da Companhia e a redução do custo de capital.

9. Posso vender meu direito de subscrição?

SIM. Os direitos de subscrição poderão ser negociados em bolsa durante o período de 11 de março a 14 de abril.

Isso permite que acionistas que não desejarem participar da operação possam vender seus direitos no mercado.

10. O dinheiro será usado para reduzir dívida ou para crescimento?

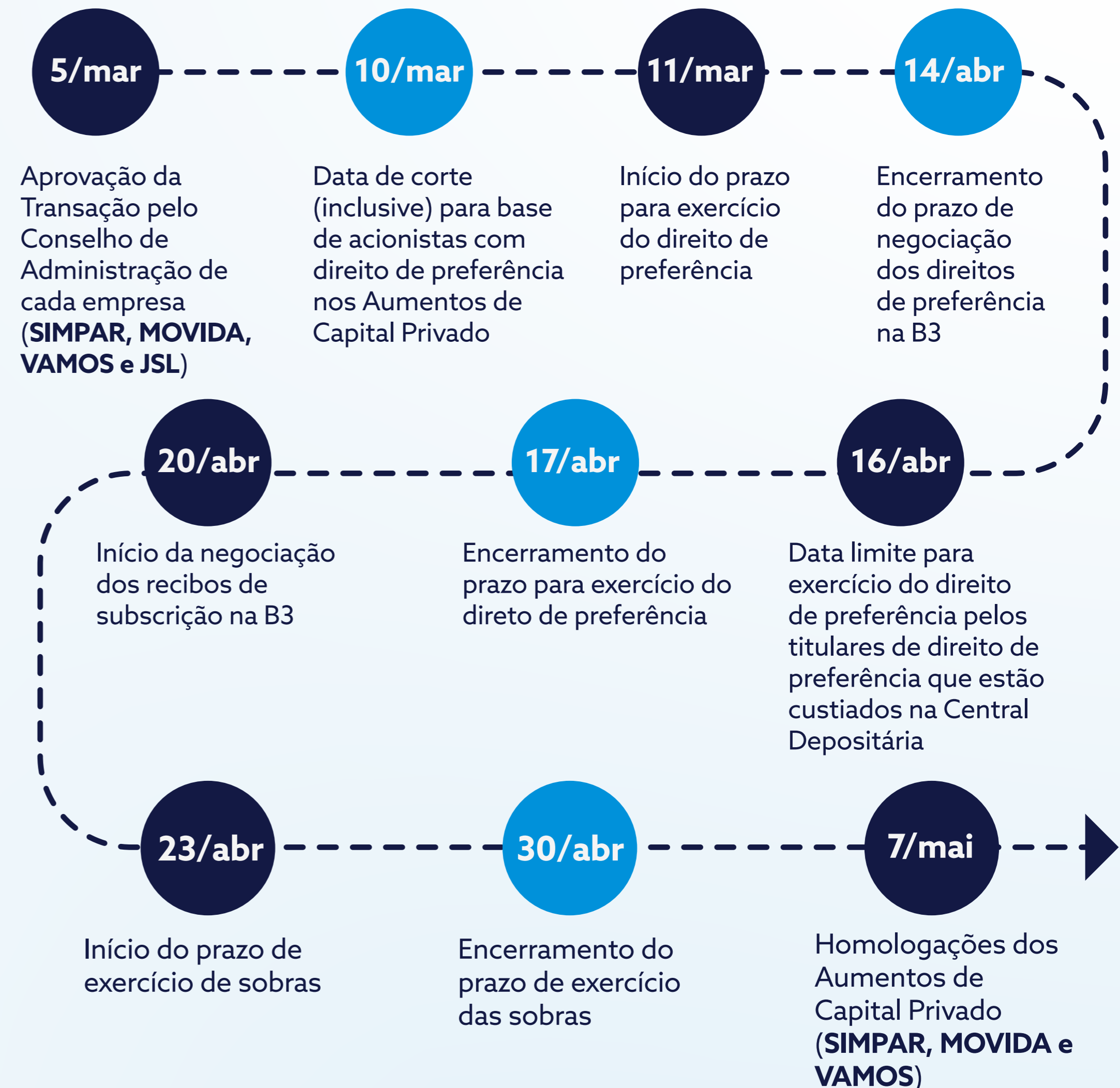
Os aumentos de capital contribuem de forma positiva nas duas frentes, tanto para otimizar a estrutura de capital do grupo por meio do incremento da estrutura de capital das companhias e potencial redução do custo de capital próprio e de terceiros quanto amplia a flexibilidade financeira e a capacidade de investimento com foco em crescimento orgânico e projetos estratégicos para expansão dos negócios.

Ou seja, o aumento de capital contribui ainda mais para essa estrutura e para oportunidades futuras de crescimento. No 4T25, o grupo **SIMPAR** reportou alavancagem financeira de 3,0x dívida líquida/EBITDA, o menor patamar dos últimos 15 anos.

11. A entrada de novos investidores altera o controle da companhia?

NÃO. O acordo de acionistas estabelece que o **BNDESPar não será controlador nem co-controlador** do grupo **SIMPAR** ou de suas controladas. Adicionalmente, os investidores institucionais participantes da operação individualmente não atingirão participação superior a 5% do capital total da companhia.

12. Qual é o cronograma da operação?



Reforçamos que nossa equipe de Relações com Investidores permanece inteiramente à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais por meio dos canais abaixo:

E-mail: ri@simpar.com.br

Telefones: (11) 3154-4000 e (11) 2388-5219

Website RI: <https://ri.simpar.com.br/>



Outros materiais disponíveis sobre a operação:

Fato relevante:

Aumento de Capital Privado

Aviso aos acionistas:

Aumento de Capital Privado

Apresentação ao mercado:

Aumento de Capital SIMPAR, MOVIDA e VAMOS